



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA nº 096/2018

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Carolina de Araújo Ramalho Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, e a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ROGERIO ALVES COELHO**, portador do CPF nº 829.635.253-20, do cargo em provimento de "DIRETOR DE ESCOLA DA E.E.B PADRE JOSE SINVAL FACUNDO",

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termo do anexo III da lei municipal nº 670/2017, será de 200 h/a.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2018.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 01 de agosto de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)


João Gomes de Araújo
Procurador do Município